



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE SALVADOR

Despacho Nº 1621-SALC/Fisc Adm/HGeS

Salvador, BA, 29 de outubro de 2025.

Assunto: Ato de Retificação nº 01/2025 ao Edital de Credenciamento nº 05/2024 – Hospital Geral de Salvador (HGeS)

O Hospital Geral de Salvador (HGeS), instituição vinculada ao Exército Brasileiro, com sede na Rua Castro Neves, nº 72, bairro Matatu, Salvador/BA, CEP 40255-020, por intermédio do Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 174, §2º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a seguinte retificação do Edital de Credenciamento nº 05/2024:

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. Fica retificado o Anexo M – Referencial de Custos para a Sede de Salvador, suprimindo-se os itens 14.1.4, 14.2.5, bem como a tabela de valores das “Diárias, Taxas – Residência Terapêutica”.

2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

2.1. Permanecem **inalteradas** todas as demais cláusulas, condições, itens e anexos do **Edital de Credenciamento nº 05/2024**, que não tenham sido expressamente modificados por este Ato de Retificação.

3. DA DISPONIBILIZAÇÃO

3.1. O Edital, em sua versão consolidada, com todos os anexos e respectivas retificações, encontra-se disponível para consulta e download no sítio eletrônico oficial do Hospital Geral de Salvador, no endereço:

[<http://www.hges.eb.mil.br> > Editais de Credenciamento > Edital de Credenciamento nº 05/2024].

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Esta retificação passa a integrar o Edital de Credenciamento nº 05/2024 para todos os fins de direito, devendo ser observada pelos interessados.

RICARDO RIBEIRO BEIS - Cel



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel Ricardo Ribeiro Beis**, em 29/10/2025, às 14:51 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: wwpt-yTv9-iAwb-L781